DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Classificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
PROCESSO Nº 036/2017 – TOMADA DE PREÇO N.º 004/2017
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em obras de recapeamento asfáltica, sinalização horizontal/vertical, a ser realizadas várias do município, de acordo com os Projetos Memoriais Descritivos e as Planilhas Orçamentarias I e II conforme Contrato de Repasse nº. 1029768-79/2016 e Contrato de Repasse nº. 1029766-38/2016, firmado com o Ministério das Cidades. A Comissão de Licitação julgou habilitada a empresa: BGL CONSTRUTORA EIRELI EPP. Desclassifica as empresas: COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP e NOROMIX CONCRETO S/A, por apresentar o item 3.3, letra “d.3” da Clausula 3, e a letra “c” do item 3.6. Nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” § 6 da Lei Federal nº 8.666/93 os licitantes saem intimados de que poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias uteis. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Assinatura: 03/10/2017. Colômbia/SP, 03 de outubro de 2017 – Endrigo Lucas Gambarato Bertin – Prefeito Municipal.